

## EDITAL INTERNO Nº 02/2025 – PROPESQ/PUCRS

### SELEÇÃO INTERNA PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PIBPG/CNPq (Edital CNPq nº 50/2024)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)** torna público o presente edital para manifestação de interesse dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* quanto à distribuição das bolsas concedidas à Instituição no âmbito do **Edital CNPq nº 50/2024 – PIBPG**.

#### 1. OBJETIVO

Promover alocação de **50 bolsas de mestrado e 17 bolsas de doutorado integrais** entre os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da PUCRS, alinhada com os critérios institucionais da **PROPESQ**.

#### 2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nesta etapa, os Programas de Pós-Graduação deverão apenas **manifestar interesse**, informando:

- Indicar nível em que deseja bolsa (mestrado e/ou doutorado);
- Justificativa com base nas necessidades do programa.

A manifestação deverá ser enviada até o dia **27 de junho de 2025**, para o e-mail [diretoriapg.programas@pucrs.br](mailto:diretoriapg.programas@pucrs.br), com o assunto: “**Manifestação PIBPG – [Nome do PPG]**”.

#### 3. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

A distribuição das bolsas entre os programas será baseada no seguinte critério:

- Relação entre número de discentes e número de docentes permanentes ajustado

#### 3. FASE DE IMPLEMENTAÇÃO

Após a distribuição interna das bolsas, os PPGs contemplados deverão informar os seguintes dados para cada aluno(a):

- Nome completo do(a) aluno(a) ingressante;

- Modalidade da bolsa (mestrado ou doutorado);
- Nome do(a) orientador(a).

#### Regras para os bolsistas:

- Exclusiva para **alunos(as) ingressantes** nos cursos de mestrado e doutorado acadêmico;
- Implementação prevista para os semestres **2025/2** ou **2026/1**;
- O(a) bolsista deve possuir **dedicação integral** às atividades do programa;
- **É vedado vínculo empregatício**, salvo nos casos previstos e autorizados nas normas da **Portaria CNPq N° 1.863, de 16 de julho de 2024**.
- O(a) aluno(a) deve possuir **conta corrente ativa no Banco do Brasil**, em seu nome;
- O pagamento da bolsa estará condicionado à regularidade do(a) bolsista na Plataforma Lattes e o cadastro na Plataforma Sucupira à formalização da concessão pelo orientador e pela PROPESQ.

#### 5. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital interno	23/06/2025
Prazo para manifestação dos PPGs	27/06/2025
Divulgação dos resultados internos	30/06/2025
Envio dos dados dos(as) alunos(as) contemplados(as)	2025/2 até 04/08

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PROPESQ reserva-se o direito de ajustar a distribuição das bolsas com base em critérios institucionais e na cota final efetivamente concedida pelo CNPq. O não atendimento às exigências do CNPq poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

**Porto Alegre 23 de junho de 2025.**



**Prof. Luiz Gustavo Leão Fernandes**

**Diretor de Pós-Graduação**